

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – AESC
CNPJ: 21.033.980/0001-07
SEDE: RUA IRMÃ SÃO RAFAEL, 138, CONVENTO - FONE (035) 3622 – 1437
CEP: 37.500-238 - ITAJUBÁ/MG

Itajubá, 27 de fevereiro de 2025.

SGS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Av. Queiroz Filho, 1.700 – 1º. Andar - 109

Sunny Tower – Torre D

São Paulo – SP - Brasil

05319-000

E-mail: sgs@sgsauditores.com.br

Ref: Carta de Responsabilidade da Administração da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** sobre as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31.12.2024.

Prezados Senhores,

A presente, refere-se aos exames procedidos por V.S.as nas Demonstrações Contábeis supramencionadas da nossa Organização, e que está sendo emitida em atendimento às exigências das Normas de Auditoria independente, em especial NBC TA 580.

Com referência ao seu exame das Demonstrações Contábeis da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis retro mencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31.12.2024, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC**, no exercício findo em 31.12.2024 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por V.Sas apresentam os seguintes valores básicos:

	R\$
Total do ativo	50.270.735
Total das exigibilidades	2.640.745
Patrimônio líquido	47.629.990
Resultado do exercício findo em 31.12.2024	(523.175)

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – AESC
CNPJ: 21.033.980/0001-07
SEDE: RUA IRMÃ SÃO RAFAEL, 138, CONVENTO - FONE (035) 3622 – 1437
CEP: 37.500-238 - ITAJUBÁ/MG

Estas contas estão de acordo com os livros da empresa e das Demonstrações Contábeis transcritas no livro Diário.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como Administradores da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** confirmamos as seguintes informações transmitidas a V.Sas durante seu exame das Demonstrações Contábeis da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** dos exercícios sociais (ou período) findo em 31.12.2024.

Na qualidade de Administradores da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** estamos cientes da nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Contábeis e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de V.sas. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição de V.Sas todos os livros contábeis e financeiros, bem como os de atas das Assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias. Adicionalmente, todas as atas de reuniões de diretoria celebradas até esta encontram-se disponíveis na sede da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC**. Essas atas refletem a totalidade das decisões aprovadas.

As Demonstrações Contábeis e/ou suas notas explicativas:

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado de 31.12.2024, pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as Demonstrações Contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis (NBC TA 540).

Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (NBC TA 550 – Partes Relacionadas).

Todos os eventos subsequentes à data das Demonstrações Contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados (NBC TA 560 – Eventos Subsequentes).

Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as Demonstrações Contábeis como um todo.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – AESC
CNPJ: 21.033.980/0001-07
SEDE: RUA IRMÃ SÃO RAFAEL, 138, CONVENTO - FONE (035) 3622 – 1437
CEP: 37.500-238 - ITAJUBÁ/MG

Informações fornecidas

Nós lhes fornecemos:

- Acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das Demonstrações Contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
- Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas Demonstrações Contábeis.

Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as Demonstrações Contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas à fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:

- Administração;
- Empregados com funções significativas no controle interno; ou
- Outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as Demonstrações Contábeis (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as Demonstrações Contábeis da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de Demonstrações Contábeis (NBC TA 250).

Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento (NBC TA 550).

Bases para registro:

- 1) Foram efetuadas bases de avaliações dos ativos e ajustes destas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 2) Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos e encargos.
- 3) Todos os compromissos firmados e informações pertinentes.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – AESC
CNPJ: 21.033.980/0001-07
SEDE: RUA IRMÃ SÃO RAFAEL, 138, CONVENTO - FONE (035) 3622 – 1437
CEP: 37.500-238 - ITAJUBÁ/MG

- 4) Todos os prejuízos esperados em razão de circunstâncias já conhecidas.

Pressupõem que:

- 1) Todos os ativos são de propriedade da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravantes;
- 2) As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos;
- 3) Todos os acordos e operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis;
- 4) Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – AESC** é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros;
- 5) Todas as garantias dadas estão adequadamente divulgadas nas Demonstrações Contábeis;
- 6) Enviamos a Carta de Administração ao nosso assessor jurídico que cuida de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC**, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) De que membros da Administração não tenham cumprido todas as leis, as normas e os regulamentos a que a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício operações ou transições que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC**.
- 2) De outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às Demonstrações Contábeis;
- 3) De que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** manteve transações;
- 4) De quaisquer fatos ocorridos desde 31.12.2024 que possam afetar as Demonstrações Contábeis e as notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC**;
- 5) De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possa nos levar a crer que o ativo imobilizado possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – AESC
CNPJ: 21.033.980/0001-07
SEDE: RUA IRMÃ SÃO RAFAEL, 138, CONVENTO - FONE (035) 3622 – 1437
CEP: 37.500-238 - ITAJUBÁ/MG

- 6) De efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis acima referidas e identificadas decorrentes das seguintes situações:
- a) Ações ou reclamações relevantes contra **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC**;
 - b) Acordos ou operações, estranhos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC**;
 - d) Existência de contingências (ativas e passivas), além daquelas que estejam descritas nas notas explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas;
 - e) Existência de comunicação por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis.

Também confirmamos que:

A política de cobertura de seguros dos ativos e das operações da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** é adequada às necessidades.

Não houve:

- a) Fraude envolvendo administração ou colaboradores em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito relevante nas Demonstrações Contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para as contingências passivas.

Os efeitos de distorções não reconhecidas nas Demonstrações Contábeis são irrelevantes, tanto individualmente quanto em agregado, para as Demonstrações Contábeis em seu conjunto. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas Demonstrações Contábeis.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de forma a atender a legislação vigente CPC-PME (NBC TG 1000) e as normas específicas às Entidades Sem Fins Lucrativos – ITG 2002 (R1).

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC